

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 005/2024 – MERENDEIRO.**

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Merendeiros.

**Merendeiros - Ampla Concorrência:**

| <b>Nº</b>  | <b>NOME DO CANDIDATO</b>                   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|------------|--------------------------------------------|------------------|
| <b>107</b> | GABRIELLE FILGUEIRAS DA SILVA              | 15               |
| <b>108</b> | ALINE DOS SANTOS DE SOUZA                  | 15               |
| <b>109</b> | GABRIELA MODESTO DA SILVA NUNES DOS SANTOS | 15               |
| <b>110</b> | NATALIA PALMA NUNES FRANCO                 | 15               |

**01 – Do Comparecimento para Apresentação de Documentos:**

- Todos os candidatos convocados deverão comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, **Rua Visconde do Uruguai – nº 414 – Centro/ Niterói**, no dia **29 de julho, 2025**, às **10:00 horas**.

**02 – Dos Documentos para Apresentação:**

**2.1** - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Documento de Identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- Certificado de reservista ou documento equivalente;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- 01 foto 3x4 recente.

- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Folha de antecedentes criminais (FAC);
- m) Comprovante de vacinação contra Covid 19, conforme decreto municipal 14.116/2021.

**2.2** - Será **OBRIGATÓRIO** apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela Perícia Médica no momento da assinatura do contrato.

**2.3** - Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes.

---

**ANDREA ROSA BELLO**

**Presidente da FME.**